



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V – Número 055 – Cordeiro, 09 de abril de 2021
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

Advindo do processo administrativo nº 1900.022.2021, que originou o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021 que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro e a empresa M. R. HOSPITALAR LTDA-ME.

Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos de Farmácia Básica para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Programa de Trabalho: 1401.1030100642.217 3390.32.00

Fonte/Ficha: 51/32

Valor Total: R\$ 25.354,15

Data da assinatura: 22/03/2021

Marcus Delfraro de Paula Castro
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

Advindo do processo administrativo nº 1900.022.2021, que originou o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021 que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro e a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.

Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos de Farmácia Básica para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Programa de Trabalho: 1401.1030100642.217 3390.32.00

Fonte/Ficha: 51/32

Valor Total: R\$ 30.480,00

Data da assinatura: 22/03/2021

Marcus Delfraro de Paula Castro
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Ref. a futura e eventual aquisição de cesta básica, para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando a adjudicação que classificou a empresa abaixo como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 005/2021;

Considerando ser do interesse Público, HOMOLOGO vencedora do certame a empresa:

I. 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAIBA LTDA, situado na Avenida Cotril, 1904 – Jamapara – Sapucaia/RJ, CEP: 25.887-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.168.271/0002-92, com o valor global de R\$ 734.400,00 (setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 08 de Abril de 2021.

Jeam Cumial Machado
Secretário Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

OBJETO: Ref. a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de vale alimentação (carga única), na modalidade eletrônico, por meio de cartões com tarja magnética e/ou chip de segurança, para os funcionários da Prefeitura Municipal

de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 23 de abril de 2021, às 13h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 12 de abril de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$ 332.153,50.

Cordeiro, 09 de abril de 2021.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

Ofício nº. 028/2021

Remetente: Secretaria Municipal de Cultura de Cordeiro-RJ.

Destinatários: Secretaria Municipal de Administração de Cordeiro-RJ.

Setor de Imprensa e Marketing da Prefeitura de Cordeiro-RJ

*Assunto: Processo Administrativo nº. 0927/2020 – Chamamento Público nº. 003 (Projetos Culturais). Lei Aldir Blanc – Lei nº. 14.017/2020.

Importante destacar, que para dar prosseguimento ao Processo Administrativo acima mencionado, torna-se necessária a Publicação da Errata do Chamamento Público 003/2020, que segue em anexo a este Ofício.

Assim, requer a Vossa Senhoria que a Errata em questão seja devidamente Publicada em Diário Oficial para prosseguimento regular do feito.

Nada mais havendo a tratar, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordeiro (RJ), 09 de abril de 2021.

Allessandro José da Silva Concencio
Secretário Municipal de Cultura

Errata do Edital de Chamamento Público Artístico e Cultural

Emenda no Edital de Chamamento Público 003/2020.

No item 01 – Dos objetivos e do objeto onde lê-se “Projetos Culturais Itinerantes”, passa-se a ler “Projetos Culturais”.

No Item 2.1.1 – onde lê-se “valor total de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)”, passa-se a ler “valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), divididos em 09 (nove) projetos selecionados, sendo que cada gestor do projeto receberá o valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) em parcela única.

Projetos Culturais Avaliados e Selecionados pela Comissão de Seleção Portaria 0201/2020:

1) ARTE URBANA

Gestor: Cleiton da Silva Vianna

2) COR DE PASSARINHO

Gestor: Gabriel Corrêa Balbo Monnerat

3) ASTROFOTOGRAFANDO

Gestor: Renata Martins Oliveira

4) LÁ VEM A BANDA ESCOLA “TOCANDO COISAS DE AMOR”!

Gestor: Maria da Gloria Ferreira

5) DEVOÇÃO AOS REIS MAGOS DO ORIENTE EM CORDEIRO

Gestor: Jose Ricardo Pinto

6) ARTE VISUAL

Gestor: Alcinei Teixeira Pinheiro

7) DANÇANDO EM CASA

Gestor: Anderson Domingos Oliveira

8) HISTÓRIAS EM CAIXOTES

Gestor: Juliana Carolina Correa

9) ASAS DE POESIA

Gestor: Fabiana Figueira Corrêa

DECRETO MUNICIPAL Nº 058

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 90.600,00 (Noventa mil e seiscentos reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2021.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
PMc					
0401.0412300142.019	3390.47.00	43	00	R\$ 5.000,00	
2001.1339200442.064	3390.39.00	218	03	R\$ 9.000,00	
2301.2369100972.127	3390.39.00	247	04	R\$ 76.600,00	
1901.1854100902.116	3390.30.00	207	03		R\$ 9.000,00
0401.0412300142.019	3190.92.01	267	00		R\$ 5.000,00
0801.1236500422.048	3390.39.00	271	04		R\$ 100,00
FMAS					
1201.0824400492.098	3390.32.00	72	04		R\$ 76.500,00
TOTAL				R\$ 90.600,00	R\$ 90.600,00
Decreto nº 058/2021 ANULAÇÃO					

DECRETO MUNICIPAL Nº 060

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2021.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
IPAMC					
1601.0927200632.209	3390.08.53	18	29	R\$ 6.000,00	
1601.0927200632.209	3390.39.00	19	29	R\$ 2.000,00	
1601.0927200632.209	3190.91.00	16	29		R\$ 1.250,00
1601.0927200632.113	3390.47.00	21	29		R\$ 6.750,00
TOTAL				R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Decreto nº 060/2021 ANULAÇÃO					

DECRETO MUNICIPAL Nº 061

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
FMS					
1401.1012200602.105	3390.30.00	12	00	R\$ 30.000,00	
1401.1012200602.105	3190.92.01	08	00		R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Decreto nº 061/2021 ANULAÇÃO					

ERRATA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Publicado no Diário Oficial do Município de Cordeiro,
Ano V Edição nº 049, em 29 de março de 2021.

Processo administrativo: 172/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2021

OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Moacir Laport Leitão, 86 - Centro - Cordeiro, destinado ao funcionamento da Creche Municipal Santa Mônica, conforme especificado na Justificativa de Dispensa de Licitação.

Informamos a quem possa interessar que ocorreu um equívoco na confecção do Termo no item abaixo, sendo certo que o mesmo será retificado doravante:

ONDE SE LIA:

“FAVORECIDO: ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).”

LEIA-SE:

“FAVORECIDO: CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 meses

VALOR MENSAL: R\$ 6.667,00 (seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 60.003,00 (sessenta mil e três reais).”

Frisamos que nos encontramos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordeiro, 09 de abril de 2021

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCADOR: NOELIA LIMA RIBEIRO

CONTRATO N.º 035/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2021

DISPENSA Nº 008/2021

OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Heraclito Rodrigues Prata, Nº 232 – São Manoel Cordeiro/RJ - Cordeiro, RJ, destinado ao funcionamento da CREAS, conforme especificado na Justificativa de Dispensa de Licitação e a Proposta do presente processo, que passam a integrar o presente Termo.

PERÍODO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da c/c 26 da Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 2.897,63 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 34.771,56 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

• Lucas Pimentel Alves Pereira – Mat. 060211403 – Subsecretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

JEAM CUMIAL MACHADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCADOR: MARIA SILVIA PINHEIRO HENRIQUE

CONTRATO N.º 036/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2021

DISPENSA Nº 009/2021

OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Maestro João Macedo, n.º.: 76, Rodolfo Gonçalves - Cordeiro, RJ, destinado ao funcionamento da CRAS Rodolfo, conforme especificado na Justificativa de Dispensa de Licitação e a Proposta do presente processo, que passam a integrar o presente Termo.

PERÍODO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da c/c 26 da Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 18.960,00 (dezoito mil novecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Lucas Pimentel Alves Pereira – Mat. 060211403 – Subsecretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

JEAM CUMIAL MACHADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCADOR: ROSÂNE FREIRE NEVES CAETANO BIZZO

CONTRATO N.º 037/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2021

DISPENSA Nº 010/2021

OBJETO: Locação de imóvel situado a Av. Presidente Vargas, 400 – Santo Antonio - Cordeiro, RJ, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificado na Justificativa de Dispensa de Licitação e a Proposta do presente processo, que passam a integrar o presente Termo.

PERÍODO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da c/c 26 da Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Lucas Pimentel Alves Pereira – Mat. 060211403 – Subsecretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

JEAM CUMIAL MACHADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCADOR: ANDRÉ DE SÁ ABREU

CONTRATO N.º 038/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2021

DISPENSA Nº 011/2021

OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Julio Silveira Amaral, nº 1019 – Rodolfo Gonçalves - Cordeiro, RJ, destinado ao funcionamento do Centro De Convivência Da Terceira Idade, conforme especificado na Justificativa de Dispensa de Licitação e a Proposta do presente processo, que passam a integrar o presente Termo.

PERÍODO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da c/c 26 da Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

• Lucas Pimentel Alves Pereira – Mat. 060211403 – Subsecretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

JEAM CUMIAL MACHADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCADOR: ROBSON CARVALHO MATTOS

CONTRATO N.º 039/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2021

DISPENSA Nº 012/2021

OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Eugênio Tavares Martins, Nº 51 – Jardim De Alah - Cordeiro, RJ, destinado ao funcionamento do CRAS Lavrinhas, conforme especificado na Justificativa de Dispensa de Licitação e a Proposta do presente processo, que passam a integrar o presente Termo.

PERÍODO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da c/c 26 da Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

• Lucas Pimentel Alves Pereira – Mat. 060211403 – Subsecretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

JEAM CUMIAL MACHADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS